



ORDEM DE SERVIÇO 028/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a empresa **MARLON DE PAULA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.443.176/0001-32, inicie na data de **17 DE SETEMBRO DE 2025**, a revitalização da Praça Augusto Tramontini Filho, nos termos e condições acordados no **contrato nº 327/2025 – Concorrência Eletrônica nº 002/2025**.

Salto do Jacuí, 09 de setembro de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal



Cumpra-se
Em 09.09.2025